

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, por ser um excelente profissional, disposto e presente em suas atribuições, sendo amigo da escola, sempre se prontificando a ajudar a instituição escolar. Reconhecimento este formalizado via ofício nº 034/16, pela direção da Escola Municipal Izabel Corrêa.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Wanderley José Cardoso	340
---------------------------	-----

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 03c32515

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>